



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1748/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00
05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 115000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
Sub-Total:R\$ 20.000,00		

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
Sub-Total:R\$ 15.000,00		

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

07.002.08.243.5008.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
Sub-Total:R\$ 5.000,00		

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.26.782.5011.1033.3.3.9.0.30.00.00.00 130000000	Material de Consumo	R\$ 5.200,00
Sub-Total:R\$ 5.200,00		

Total Parcial Suplementado: R\$ 45.200,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 40.000,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
Sub-Total:R\$ 5.200,00		

04.001-GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1748/2017

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 40.000,00

Sub-Total: R\$ 40.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 45.200,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 03 de Abril de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal